

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Mensagem nº 046/08.

Ibiúna, 04 de Junho de 2008.

Handwritten notes:
- LEIA-SE EM SESSÃO
- COPIAS AO VEREADOR, AS COMISSÃO
IBIÚNA, 04/06/08
Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei nº 046/08, do Nobre Vereador Paulo Kenji Sasaki que tem por objetivo a criação do Centro de Informação Turística de Ibiúna, e sua denominação, prestando com isso uma homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Certo de contar com sua prestigiosa atenção, desde já agradeço aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

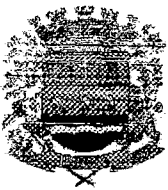
Handwritten signature of Fabio Bello de Oliveira
FABIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI
DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÁCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 463/2008
Recebido em 04 de 06 de 08
Prazo vence em de de
Recebido por

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Recebido: 04/06/08
9:30M





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4/6/2008

F/63

PROJETO DE LEI Nº 046/08.
DE 04 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAS SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE IBIÚNA, o centro de informação localizado na entrada da cidade, e denominado “Centenário da Imigração Japonesa no Brasil”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 04 DO MÊZ DE JUNHO DE 2008.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 06 DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdeci Friol

Centenário da Imigração Japonesa 1908 - 2008



História da Imigração

O início

Em 1907, o governo brasileiro publica a Lei de Imigração e Colonização, permitindo a migração entre os dois países. O navio Kasato Maru parte do porto de Kebe, no Japão, rumo ao Brasil, no dia 28 de abril de 1908. O navio chega ao porto de Santos (litoral de São Paulo) com 791 imigrantes a bordo, 52 dias depois, em 18 de junho de 1908. Começava a Imigração Japonesa no Brasil.

Sonhos

O que os imigrantes japoneses sonhavam quando embarcaram ao Brasil era fazer fortuna rapidamente e voltar ao seu País de origem. Quando chegaram aqui perceberam que a realidade era diferente. As más condições de moradia e alimentação e dificuldade no entendimento com os fazendeiros em função da língua e da diferença de costumes foram os principais problemas enfrentados. Em menos de seis meses, a metade dos imigrantes já havia deixado as fazendas de café.

Segunda Guerra

Com a segunda Guerra Mundial (1939-1945), os imigrantes sofrem uma série de restrições. O Governo de Getúlio Vargas rompe relações diplomáticas com o Japão, fecha o consulado do país e ordena suspensão da publicação dos jornais em língua japonesa. Escolas são fechadas e a comunidade não pode ouvir a transmissão de rádio e nem mesmo falar seu idioma. Somente em 1945, com a rendição do Japão, é que a situação se normaliza na comunidade. O clima de paz e harmonia volta a reinar, aos poucos, nas relações entre descendentes japoneses e a sociedade brasileira. Em 1949, o comércio entre o Brasil e o Japão é promovido por meio de um acordo bilateral. O Governo Federal anunciou, um ano depois, a liberação dos bens confiscados dos imigrantes dos países do Eixo.

Novos Imigrantes

Com a derrota na Segunda Guerra, o Japão perdeu o domínio sobre Taiwan, Coréia e Manchúria. Mais de 6 milhões de japoneses tiveram que retornar ao arquipélago, agravando o cenário de miséria e destruição. A política migratória foi retomada em abril de 1952. O Brasil volta a receber nipônicos para atender às indústrias paulistas que necessitavam de mão-de-obra. Após a guerra, mais de 53,5 mil japoneses chegaram ao Brasil.

Dekasseguis

A partir da década de 80, surgiu o fenômeno de kassegui. Filhos e netos de imigrantes começavam a fazer o caminho contrário de seus antepassados, indo ao Japão em busca de uma melhor situação financeira.

História da Imigração

História da Imigração Japonesa no Brasil

A imigração japonesa no Brasil tem como marco inicial a chegada do navio Kasato Maru, em Santos, no dia 18 de junho de 1908.

Do porto de Kobe a embarcação trouxe, numa viagem de 52 dias, os 781 primeiros imigrantes vinculados ao acordo imigratório estabelecido entre Brasil e Japão, além de 12 passageiros independentes.

Recém chegados a um país de idioma, costumes, clima e tradição completamente diferentes, os imigrantes pioneiros trouxeram consigo esperança e sonhos de prosperidade.

Pré-imigração

Embora o Japão tenha enviado seus primeiros imigrantes ao Brasil em 1908, os primeiros japoneses a pisar em solo brasileiro foram quatro tripulantes do barco Wakamiya Maru que, em 1803, afundou na costa japonesa. Os naufragos foram salvos por um navio de guerra russo que, mesmo não podendo desviar-se de sua rota, levou-os em sua viagem.

No retorno, a embarcação aportou, para conserto, em Porto de Desterro, atual Florianópolis (SC), no dia 20 de dezembro, permanecendo até 4 de fevereiro de 1804. Ali, os quatro japoneses fizeram registros importantes da vida da população local e da produção agrícola da época.

Acidentalmente, outros japoneses estiveram de passagem pelo país, mas a primeira visita oficial para se buscar um acordo diplomático comercial ocorreu em 1880. No dia 16 de novembro daquele ano, o vice-almirante Artur Silveira da Mota, mais tarde Barão de Jaceguai, iniciou, em Tóquio, as conversações para o estabelecimento de um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre os dois países.

Esse esforço nesse sentido prosseguiu em 1882, com o ministro plenipotenciário Eduardo Calado, mas o acordo só seria concretizado 13 anos mais tarde. Em dia 5 de novembro de 1895, em Paris, Brasil e Japão assinaram o Tratado da Amizade, Comércio e Navegação.

Abertura à imigração

Entre eventos que antecederam a assinatura do Tratado, destaca-se a abertura brasileira às imigrações japonesas e chinesas, autorizadas pelo Decreto-Lei nº 97, de 5 de outubro de 1892. Com isso, em 1894 o Japão envia o deputado Tadashi Nemoto para uma visita em cujo roteiro foram incluídos os Estados da Bahia, do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Constatado com o que viu, Nemoto manda um relatório ao governo e às empresas de emigração japonesas, recomendando o Brasil como país apto a acolher os imigrantes orientais. A partida da primeira leva de japoneses que deveria vir trabalhar nas lavouras de café em 1897 teve, no entanto, de ser cancelada justamente na véspera do embarque.

O motivo foi a crise que o preço do produto sofreu em todo o mundo, e que iria perdurar até 1906. Em 1907, o governo brasileiro publica a Lei da Imigração e Colonização, permitindo que cada Estado definisse a forma mais conveniente de receber e instalar os imigrantes.

Em novembro do mesmo ano, Ryu Mizuno, considerado o pai da imigração, fecha acordo com o secretário da Agricultura de São Paulo, Carlos Arruda Botelho, para a introdução de 3 mil imigrantes japoneses num período de três anos. Nessa época, o governador era Jorge Tibiriçá. Assim, no dia 28 de abril de 1908, o navio Kasato Maru deixa o Japão com os primeiros imigrantes rumo ao Brasil.

O período da imigração

Os 781 japoneses recém-chegados foram distribuídos em seis fazendas paulistas. Enfrentaram, porém, um duro período de adaptação. O



grupo contratado pela Companhia Agrícola Fazenda Dumont, por exemplo, não permaneceu ali mais que dois meses. As outras fazendas também foram sendo gradativamente abandonadas pelos exóticos trabalhadores de olhos puxados e costumes tão diferentes. Em setembro de 1909, restavam apenas 191 imigrantes nas fazendas que os contratara.

Não obstante, no ano seguinte, a segunda leva de imigrantes já estava a caminho. E no dia 28 de junho de 1910, o navio Ryojun Maru aportava em Santos com mais 906 trabalhadores a bordo. Distribuídos por outras fazendas, eles viveriam os mesmos problemas de adaptação dos compatriotas que os antecederam. Aos poucos, porém, os conflitos foram diminuindo e a permanência nos locais de trabalho, mais duradoura.

Conquistando espaço

Os primeiros imigrantes japoneses a se tornarem proprietários de terra foram cinco famílias que adquiriram, em fevereiro de 1911, lotes junto à Estação Cerqueira César, da Estrada de Ferro Sorocabana, dentro do projeto de colonização Monções, criado na época pelo Governo Federal. Essas famílias foram, também, as primeiras a cultivar o algodão.

Em março de 1912, novas famílias são assentadas em terras doadas pelo governo paulista, na região de Iguape, graças ao contrato de colonização firmado entre uma empresa japonesa e o poder público. Iniciado com cerca de 30 famílias - a maioria proveniente de outras fazendas onde os contratos já haviam sido cumpridos - esse foi um dos mais bem sucedidos projetos de colonização dessa fase pioneira.

Nesse mesmo ano, os imigrantes atingiram o Paraná, tendo como precursora uma família procedente da província de Fukushima e que se estabelece na Fazenda Monte Claro, em Ribeirão Claro, cidade situada no norte do Estado. Em agosto de 1913, um grupo de 107 imigrantes chega ao Brasil para trabalhar em uma mina de ouro, em Minas Gerais. Foram os únicos mineiros na história da imigração.

Em 1914, o número de trabalhadores japoneses no Estado de São Paulo já estava em torno de 10 mil pessoas. Com uma situação financeira desfavorável, o governo estadual decidiu proibir novas contratações de imigrantes e, em março, avisou à Companhia da Imigração que não mais subsidiaria o pagamento de passagens do Japão para o Brasil.

No entanto, a abertura de novas comunidades rurais que utilizavam a mão-de-obra existente continuou. Por essa época, ocorreu também um dos episódios mais tristes da história da imigração, quando dezenas de pessoas que haviam se instalado na Colônia Hirano, em Cafelândia, morreram vítimas da malária, doença então desconhecida para os japoneses.

Adaptação cultural e a Segunda Guerra Mundial

Com o aumento do número de colônias agrícolas japonesas, que nesse período se expandiram, principalmente, em direção ao noroeste do Estado de São Paulo, começam a surgir, também, muitas escolas primárias destinadas a atender os filhos dos imigrantes. Em 1918, formaram-se as duas primeiras professoras oficiais saídas da comunidade, as irmãs Kumabe, pela Escola Normal do Rio de Janeiro. Em 1923, a Escola de Odontologia de Pindamonhangaba formou, também, o primeiro dentista de origem japonesa.

Essa presença crescente de um povo exótico no país, porém, não parou de gerar polêmicas. Tanto na esfera executiva como legislativa surgiram opiniões a favor e contra a entrada de novos imigrantes japoneses. Em 1932, segundo informações do Consulado Geral do Japão em São Paulo na época, a comunidade nikkey era composta por 132.689 pessoas, com maior concentração na linha Noroeste. Desse total, 90% dedicava-se à agricultura. Nesta época, havia também diversas publicações em japonês com periodicidade semanal, quinzenal e mensal.

Em 1938, ano antecedente à Segunda Guerra Mundial, o Governo Federal começou a limitar as atividades culturais e educacionais dos imigrantes. Em dezembro, decretou o fechamento de todas as escolas estrangeiras, principalmente as de japonês, alemão e italiano.

As comunidades oriundas dos países integrantes do Eixo Roma-Berlim-Tóquio começaram a sentir os sintomas do conflito iminente. Em 1940, todas as publicações em japonês tiveram a sua circulação proibida. No ano seguinte, chegaram as últimas correspondências do

Japão. Até o fim da guerra, os japoneses viveram um período de severas restrições, inclusive o confisco de todos os bens.

Período pós-guerra

Em 1948, Yukishige Tamura é eleito vereador em São Paulo, tornando-se, assim, o primeiro nikkey a ocupar um cargo eletivo em uma capital. Já em clima de paz, é restabelecido, em 1949, o comércio entre Brasil e Japão por meio de um acordo bilateral. Um ano depois, o Governo Federal anuncia a liberação dos bens confiscados aos imigrantes dos países do Eixo e, em 1951, aprova projeto para introdução no País de 5 mil famílias imigrantes. Encorajadas, as empresas japonesas começam a planejar investimentos no Brasil. As primeiras chegam em 1953.

Cinquenta anos após a chegada do navio Kasato Maru em Santos, o número de japoneses e descendentes no país somavam 404.630 pessoas. O príncipe Mikasa, irmão do imperador Hiroito, visita o País para participar das festividades do cinquentenário da imigração. Nas eleições majoritárias de 1962, já se pôde observar a plena integração social e política dos brasileiros descendentes de japoneses, quando seis nisseis são escolhidos por meio das urnas: três para a Câmara Federal (Minoru Miyamoto, do Paraná; João Sussumu Hirata e Yukishige Tamura de São Paulo) e três para a Assembléia Legislativa de São Paulo (Ioshifumi Utiyama, Antônio Morimoto e Diogo Nomura).

Em 1967, o príncipe herdeiro Akihito e a princesa Michiko visitam o Brasil pela primeira vez. Na recepção ao casal imperial, a comunidade nipo-brasileira lotou o estádio do Pacaembu.

Em 1973, chega a Santos o Nippon Maru, o último navio a transportar imigrantes japoneses. Em 1978, a imigração japonesa comemora 70 anos. O príncipe herdeiro Akihito e a princesa Michiko participam das festividades e novamente lotam o Pacaembu. No prédio da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo) é inaugurado o Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil.

A integração consolidada

Os anos 60 foram marcados, em muitos aspectos, pela integração dos nikkeis à sociedade brasileira. Além da participação ativa na vida política por meio de seus representantes nas casas legislativas, os nikkeis começaram a despontar nas áreas culturais, notadamente na grande imprensa - liderados por Hideo Onaga, na Folha de S. Paulo -, e nas artes plásticas, com destaque para Manabu Mabe. Neste mesmo período, durante o governo Costa e Silva, também é nomeado o Primeiro-Ministro descendente de japoneses, o empresário Fábio Yassuda, que assumiu o cargo de Ministro da Indústria e Comércio, sem, no entanto, cumprir integralmente sua gestão.

No futuro, dois outros seriam chamados a assumir cargos equivalentes: Shigeaki Ueki, como Ministro de Minas e Energia do Governo Geisel, e Seigo Tsuzuki, como Ministro da Saúde do Governo Sarney. Outro marco importante de 1964 foi a inauguração da sede da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistencial Social (Bunkyo) na rua São Joaquim, no bairro da Liberdade.

O Bunkyo passou a promover e coordenar a maioria dos grandes eventos com envolvimento da comunidade nipo-brasileira como um todo: aniversários da imigração, visitas ao Brasil de membros da Família Imperial etc.

A partir da década de 70 começaram a surgir as primeiras obras literárias escritas por nikkeis, tendo como temas o Japão e os imigrantes, entre eles: "Japão Passado e Presente" (1978) e "História dos Samurais" (1982), ambas de José Yamashiro, além da obra considerada referência obrigatória dentro da história da imigração japonesa, o livro "O Imigrante Japonês" (1987), de Tomoo Handa.

Em 1988, no 80º aniversário da imigração, comemorado com a presença do príncipe Aya, filho de Akihito, o Censo Demográfico da Comunidade, feito por amostragem, estimava o número de nikkeis no País em 1.228.000 pessoas. Nesse final de década, a comunidade nipo-brasileira e o próprio país já começaram a sentir os efeitos de um novo e curioso fenômeno que se alastrava rapidamente entre as famílias nikkeis: os dekassegui.

O fenômeno dekassegui

A ida de milhares de japoneses e descendentes do Brasil para o Japão começou em 1988, atingindo seu auge no início da década de 90.

Seguindo o caminho inverso dos imigrantes do Kasato Maru, mas com objetivos semelhantes, os dekasseguis marcaram este período como um dos mais importantes da história da imigração japonesa.

Em 1991, o Bunkyo realizou o "Simpósio sobre o fenômeno dekassegui". No ano seguinte, foi criado o CIATE - Centro de Informação e Assistência ao Trabalhador no Exterior - com a colaboração do Ministério do Trabalho do Japão. Este serviço tem sua sede no prédio da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social.

No mesmo período surge, também, a primeira obra literária de ficção escrita por uma nikkey, tendo como personagens descendentes de japoneses e tema relacionado ao fenômeno dekassegui: "Sonhos Bloqueados", é lançado em 1992 pela professora Laura Hasegawa. Outro importante acontecimento desta década foram as comemorações, em 1995, do centenário do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Japão. A princesa Norinomiya, filha de Akihito, já então imperador do Japão, veio prestigiar as festividades. Em 1997 o próprio casal imperial faz uma visita de dez dias ao Brasil, provocando grande emoção na comunidade. Em 1998, a comunidade nikkei de todo o país comemorou com festa os 90 anos da imigração. Nessa festa, a última sobrevivente da primeira leva de imigrantes, sra. Tomi Nakagawa, estava presente.

Decorrido todo este tempo desde sua chegada ao Brasil, o Kasato Maru permanece como marco da imigração japonesa no Brasil.

onte: Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil

Fechar Janela



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 463/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de junho de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 463/2008 encontra-se à disposição das comissões para exarar parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 05 de junho de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de maio de 2008 o Projeto de Lei nº. 462/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, para o fim que especifica.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 463/2008 que "Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 464/2008 que "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 465/2008 que "Dispõe sobre a denominação de um terminal de ônibus.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 466/2008 que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sob condições, do Sr. José Aparecido Fermino de Almeida e sua esposa, um imóvel com área de 370,00 metros quadrados, situado no Bairro do Colégio, neste município e comarca de Ibiúna – SP, destinado a construção de uma Base Comunitária da Guarda Civil Municipal e de um Posto de Saúde e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 467/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa visando a celebração de convênio com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo visando parceria para a concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal de Ibiúna, conforme previsto no Estatuto do Desarmamento, após a implementação das normas de trabalho entre as partes por um prazo de cinco anos;

Considerando que a criação e denominação proposta ao Centro de Informação Turística de Ibiúna, é da laboriosa colônia japonesa, que relevantes serviços prestam a Comunidade Ibiunense;

Considerando que a denominação proposta ao Posto de Saúde do do Bairro Areia Vermelha, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta ao Terminal de ônibus localizado na Avenida Antônio Falci, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que o recebimento de área em doação no Bairro do Colégio é necessário para que o Executivo possa construir uma Base Comunitária da Guarda Civil Municipal e um Posto de Saúde, que são antigas reivindicações dos moradores do local e região;

11
10/06

Considerando a necessária autorização legislativa visando a abertura de crédito suplementar para o município de Ibiúna receber recursos através de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo para as obras de infra estrutura urbana em nosso município;

Considerando a relevância da proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 462, 463, 464, 465, 466 e 467/2008 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE JUNHO DE 2008.



Handwritten signatures of council members, including a large signature on the left and several others in the center and right.

Valdecir Frioli

Valdecir Frioli
Presidente

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 06 DE 2008

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdecir Frioli



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 463/2008

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 463/2008 que “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de criar o Centro de Informação Turística de Ibiúna localizado no início da Avenida Antônio Falci – rotatória de acesso a Rodovia Bunjiro Nakao sentido São Paulo – Capital, e denominá-lo como “Centenário de Imigração Japonesa no Brasil” prestando uma justa homenagem aos descendentes e imigrantes japoneses, no ano em que comemoramos os cem anos da chegada ao Brasil, data esta comemorada em 18 de junho do corrente ano, nada impedindo a deliberação do plenário. Ressalve-se que após a aprovação do Projeto de Lei, quando da elaboração do Autógrafo de Lei deverá ser dada melhor redação ao artigo 1º. devendo constar que o Centro de Informação Turística de Ibiúna localiza-se no início da Avenida Antônio Falci – rotatória de acesso a Rodovia Bunjiro Nakao sentido São Paulo – Capital.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa criar e denominar o Centro de Informação Turística de Ibiúna, homenageando a laboriosa colônia japonesa de nosso município, que relevantes serviços prestam a nossa Comunidade.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 10 DE JUNHO DE 2008.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

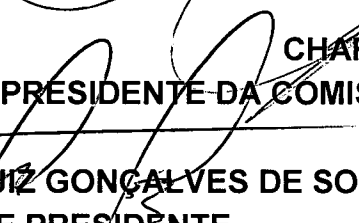
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer – Projeto de Lei nº 463/2008 – fls. 02

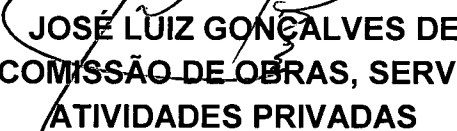

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 447/2008

“Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica criado o CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE IBIÚNA, o centro de Informação localizado no início da Avenida Antônio Falci – próximo a rotatória de acesso a Rodovia Bunjiro Nakao sentido São Paulo – Capital, e denominado “Centenário da Imigração Japonesa no Brasil”.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 296/2008

Ibiúna, 11 de junho de 2008.

SENHOR PREFEITO:

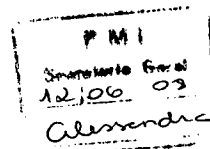
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 447/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 046/08, nesta Casa tramitou com o Projeto de Lei nº. 463/2008 que “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008 foi apresentado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais ao Projeto de Lei nº. 463/2008, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, no mesmo expediente também foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico ainda que colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 463/2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 463/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 447/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 296/2008 da presente data.

Ibiúna, 11 de junho de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo